



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, PAULO GUEDES, informações sobre a matéria versada no *Acórdão nº 2973/2016 - TCU - Plenário, que trata de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar a situação atuarial e financeira dos Regimentos Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados, municípios e Distrito Federal (TC-008.368/2016-3)*.

Nesses termos, requisita-se:

1. Estimativa do impacto fiscal da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6, de 2019, no conjunto dos regimes próprios de Estados e Municípios, nos 10 primeiros anos de sua vigência, tanto em valores absolutos quanto em relação à receita corrente líquida (RCL);
2. Quantidade, valor médio e idade média de aposentadorias e pensões concedidas anualmente nos Estados e Municípios, com segregação para professores, policiais civis, policiais militares e bombeiros militares.



JUSTIFICAÇÃO

Muito embora o trabalho do Tribunal de Contas da União (TCU) evidencie um profundo e preocupante desequilíbrio atual nos regimes próprios, o foco no debate público sobre a reforma da Previdência tem sido em seu impacto sobre a União.

Fala-se muito da cifra de R\$ 1 trilhão de impacto fiscal. Todavia, sabemos que esta estimativa diz respeito aos efeitos da reforma sobre a União. Não é conhecido o impacto sobre os Estados e Municípios, justamente os entes que sofrem mais com a crise fiscal e que prestam os serviços públicos mais essenciais à população – como saúde, segurança, educação.

Nesse sentido, solicitamos que o Poder Executivo envie a esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle (CTFC) estimativas do impacto fiscal da PEC 6/2019 nos Estados e Municípios – não somente na União.

Ademais, a proposta apresenta sensíveis alterações para as carreiras de policiais e professores. Ao contrário do que ocorre com o Regime Geral, em que um amplo conjunto de dados é disponibilizado ao público, não temos insumos básicos para fazer a discussão quanto a essas categorias no Congresso Nacional.

Não sabemos a quantidade de professores ou de militares estaduais que se aposentam anualmente, a idade média das aposentadorias ou o valor médio dos benefícios – tampouco o impacto desses gastos sobre a receita corrente líquida (RCL) dos entes.

Entendemos que a sistematização em nível nacional deste tipo de informação descentralizada, local, existe no âmbito do Poder Executivo e precisa ser compartilhada com a Casa da Federação.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, PAULO GUEDES, informações sobre a matéria versada no Acórdão nº 2973/2016 - TCU - Plenário, que trata de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar a situação atuarial e financeira dos Regimentos Próprios de Previdência...

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.

Senador Rodrigo Pacheco
(DEM - MG)



SF/19832.79920-37 (LexEdit)